



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 160/2007

EMENTA: Doação de material permanente para o *Núcleo de Documentação*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 169/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008630/07-18.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita por BPGR – Tecnologia e Informação Ltda., do material permanente descrito às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Núcleo de Documentação da UFF*.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor